



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 828/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 25 de junho de 2021.

Referente: **Indicação nº 536/2021**  
**8ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2009/2021	20/07/2021 14:20:57	martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 536/2021** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente por meio de seu **Memo.SMMA 259/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Memo. SMMA 259/2021

Cajamar, 14 de junho de 2021

**À Secretaria Municipal de Governo**  
**Ao Departamento Técnico Legislativo**

**Assunto:** Indicação nº 536/2021 CMC

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

23 JUN 2021

*Michel Mourão* 10.04  
Recebido Por Horas

Prezados,

Considerando a indicação nº 536/2021 realizada por Vossa Senhoria Adilson Aparecido, esta Secretaria informa que, em 2020, foi proponente de projeto de Lei que alterou dispositivos do Capítulo X e os artigos 368 a 374 do Código de Posturas Municipal, por meio da aprovação da Lei Complementar nº 191 de 27 de outubro de 2020.

Logo, a nova redação do Código de Posturas prevê medidas fiscalizatórias mais rigorosas e abrangentes que permitem combater os responsáveis por iniciar as queimadas bem como também trata da recuperação dos danos ambientais causados. Quanto à realização de campanhas de conscientização, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente avaliará junto à Secretaria de Modernização e Comunicação a possibilidade de instalar *outdoors* e similares em locais estratégicos do município.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE  
*Fernando Jordani Feliti*  
Fernando Jordani Feliti  
CPF: 32.804

Secretário Adjunto de Meio Ambiente

*Leandro Morette Arantes*  
Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Meio Ambiente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 536 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer uma campanha de conscientização fiscalização com relação às queimadas que ocorrem no Município.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que este pedido se faz importante, pois na última semana, tivemos uma queimada próximo ao shopping Anhanguera e estava difícil de respirar o ar, os carros estacionados ficaram todos sujos com cinza da queimada. Diante disso, considerando que o período de estiagem está se iniciando, traz o aumento do risco de novos incêndios em locais que possuem mato alto, como é o caso dos terrenos baldios.

Pelo exposto, solicitamos que a Prefeitura Municipal intensifique a fiscalização sobre os terrenos baldios, bem como proceda à realização de campanhas de conscientização sobre os numerosos prejuízos ambientais e de saúde que as queimadas podem causar.

Plenário Waldomiro dos Santos, 13 de maio de 2021.

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

28 MAI 2021

  
ADILSON APARECIDO  
Vereador

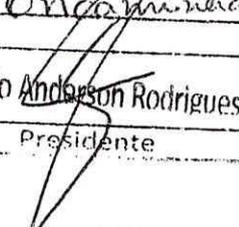
*Marta* 11:36  
Recebido Por Horas

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1318/2021

DATA  
19/05/2021

USUÁRIO  
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em:	26 Maio 2021
Despacho:	Encaminhado - Je
	
Saulo Anderson Rodrigues	
Presidente	